

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO BANCO DE CREDENCIADOS EXTERNO DA PROJETO DE EXTENSÃO "BOAS PRÁTICAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER DURANTE O TRABALHO DE PARTO"

O Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos nº 71 da Constituição Estadual de 05 de outubro de 1989.

CONSIDERANDO o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar Nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 766, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Abertura de Processo de Seleção de Colaboradores - Banco de Credenciamento Externo nº 002/2021/ESPMT/SES e nº 005/2022/ESPMT/SES, editais de reabertura e a Portaria Interna Nº 069/2021/ESPMT/GBSAGTES/SES;

CONSIDERANDO ainda, a publicação no Diário Oficial nº 28.545 de 20 de julho de 2023 da Resolução nº 003/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o projeto pedagógico institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PPI, para o período de 2023 a 2026" e a Resolução nº 004/2023/CE-ESPMT/SES-MT que aprova o plano de desenvolvimento institucional da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - PDI, para o período de 2023 a 2026.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados pela Comissão de seleção de credenciados no Banco Externo designada por meio da Portaria Interna nº 147/2025/ESPMT/SUESPMT/GBSAES/SES/MT, abaixo listados, para atender ao Projeto de Extensão "Boas Práticas de Assistência à mulher durante o Trabalho de Parto" seguindo os critérios elencados no Projeto Pedagógico do curso: SES-PRO-2025/48299.

Docentes

Nº Edital	Nº Homologação	CANDIDATO(A)	CPF	Carga horária
Banco de Credenciamento Externo reabertura n.º 05/2022/GBSES	Nº 92	Flávio Cesar Bezerra da Silva	672.XXX.XXX-68	40 horas/aulas
Banco de Credenciamento Externo n.º 05/2022/GBSES	Nº83	Jovanka Bittencour Leite de Carvalho	391.XXX.XXX-68	40 horas/aulas

Art. 2º Em caso de desistência será realizada nova seleção no banco de credenciados.

Art. 3º Os valores e a respectiva carga horária dos contratados pelos processos de convocação, seguirão os valores e condições estabelecidas na Portaria nº 264/2021/GBSES limitado a capacidade financeira da ESPMT e ao projeto do curso.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)